

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 12.000- 71 /CSPC/2004 - Teresina, 26 de novembro de 2004

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a sugestão do Conselho Superior de Polícia Civil por unanimidade, em reunião do dia 24/11/2004, sobre a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 51/DPAD/2004, e o que mais dos autos constam,

RESOLVE:

SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias o Policial Civil RENER DE RIOS BRITO- Investigador de Polícia, em face de o mesmo haver transgredido as proibições aos policiais civis, previstas no art.58, XIII, da Lei Complementar nº 037/04 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Piauí). Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências cabíveis na forma da Lei Complementar nº 37/04, bem como após o ato, encaminhe-se a Gerência de Gestão de Pessoas para os devidos fins. Este ato entra em vigor na data do ciente.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bel. Menandro Pedro Lopes da Luz
SECRETÁRIO

P. P. 13148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 14.12.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 8º, da Emenda Constitucional, da Constituição Federal, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 33/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de serviço, à FRANCISCO VERAS VIANA, matrícula do contracheque nº 063260-X. Ocupante do cargo de Secretário, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 360,55 (TREZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da CF/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à MARIA DAS GRAÇAS CALDAS MACHADO, matrícula do contracheque nº 051719-4. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a DOMINGAS DUARTE DA SILVA, matrícula do contracheque nº 066775-7. Ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 1.103,02 (HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 29.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à FRANCISCA ALVES NONATO, matrícula do contracheque nº 075663-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de R\$ 738,49 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 10.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária ao tempo de contribuição à ANTONIA PEREIRA DA COSTA, matrícula do contracheque nº 066532-X. Ocupante do cargo de Zelador, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 23.11.04

POR.TARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 059550-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.017,86 (HUM MIL, DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 16.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária ao tempo de contribuição à MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE SOUSA, matrícula do contracheque nº 057053-2. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 803,73 (OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 15.12.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a letra “a”, inciso III, do Art. 132, da Lei Complementar nº 13/94, combinado com o Art. 3º, §-3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER, aposentadoria por tempo de serviço a REGINALDO SANTOS FURTADO, matrícula do contracheque nº 005475-5. Ocupante do cargo de Procurador, Classe Única, do Quadro de Pessoal do DER/PI, com os Proventos de R\$ 9.242,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 15.12.04

PORTARIA – RESOLVE, tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-248-DDD-CSRH/02, datada de 31 de maio de 2002, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço a REGINALDO SANTOS FURTADO, matrícula do contracheque nº 0054755-5. Ocupante do cargo de Procurador, Classe Única, do Quadro de Pessoal do DER/PI, com os Proventos de R\$ 12.312,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula do contracheque nº 040985-5. Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, Classe “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 76,72 (SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 13.12.04

PORTARIA – RESOLVE, tornar sem efeito a portaria de nº 21000-148-GB-DUGP, datada de 30/01/04, que CONCEDEU aposentadoria especial à MARIA DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula do contracheque nº 021848-X. Ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe “B”, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de R\$ 80,15 (OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 14.12.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “b”, da CF/ 88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria proporcional à idade à MARIA DO CARMO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula do contracheque nº 069846-6. Ocupante do cargo de Merendeira, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 184,08 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 03.12.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o art. 40, §-1º, inciso III, letra a, e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à NILZA MARIA LEAL DE CARVALHO ALMEIDA, matrícula do contracheque nº 047799-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 849,58 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 07.12.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra “a” e §-5º da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à JONAS MOREIRA DE AQUINO, matrícula do contracheque nº 066462-6. Ocupante do cargo de Professor, Classe “F”, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 1.103,02 (HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 18.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria por tempo de contribuição à MARIA DA GUIA DE SOUSA MENDES PEREIRA, matrícula do contracheque nº 056406-X. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 858,17 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 29.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária ao tempo de contribuição à MARIA DUÓ CARDOSO E SILVA EULALIO, matrícula do contracheque nº 052886-2. Ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 553,84 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso..

EM: 09.11.04

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MARIA ELENICE LEITE, matrícula do contracheque nº 074800-5. Ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de R\$ 738,49 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.